



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias - CooproC

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 04/2026

Termo de Abertura de Projeto

Projeto: Defensoria em seu Bairro

Unidade: Santa Luzia

Data de abertura: 06/02/2026



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 04/2026

1 – Nome do Projeto	2 – Nº
Defensoria em seu Bairro	04/2026
3 – Unidade Gestora do Projeto	
Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias - CooproC	
3.1 – E-mail	3.2 – Telefone
projetos@defensoria.mg.def.br	(31) 3526-0321-0399
4 – Gestor do Projeto	4.1 – Área de lotação
Pedro Henrique Fernandes Antunes – Madep 0973	1ª Defensoria Criminal de Santa Luzia
Defensoras Públicas colaboradoras e Defensor Público colaborador	Área de lotação
Camila Sousa dos Reis Gomes – Madep 0863	2ª Defensoria das Famílias de Santa Luzia
Lucas Faria Alves – Madep 1007	1ª Defensoria de Cooperação e Conflitos
Mirelle Morato Gonzaga – Madep 0835	1ª Defensoria das Famílias de Santa Luzia
Mônia Aparecida de Araújo Paiva – Madep 1001	2ª Defensoria Criminal de Santa Luzia
Romana Costa Luiz de Almeida – Madep 0738	Defensoria Cível de Santa Luzia
Bárbara Maria Martins Ribeiro – Madep 1030	3ª Defensoria Criminal de Santa Luzia



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 04/2026

4.2 – E-mail gestor	4.3 – Telefone
pedro.antunes@defensoria.mg.def.br	(31) 3164-8080
Defensoras Públicas colaboradoras e Defensor Público colaborador	Telefone
camila.gomes@defensoria.mg.def.br lucas.alves@defensoria.mg.def.br mirelle.gonzaga@defensoria.mg.def.br monia.paiva@defensoria.mg.def.br romana.almeida@defensoria.mg.def.br barbara.ribeiro@defensoria.mg.def.br	(31) 3164-8080

5 – Alinhamento estratégico

Garantir o atendimento humanizado e integral

Promover a educação em direitos

Ampliar conhecimento da população sobre a atuação da Defensoria Pública

Tornar a Defensoria referência nacional em acesso à justiça

Priorizar a atuação extrajudicial de conflitos



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 04/2026

6- Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) - Agenda 2030 ONU

ODS 10 – Redução das Desigualdades

ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes

ODS 17 – Parcerias e Meios de Implementação

7 – Objetivo do Projeto

OBJETIVO GERAL:

Aproximar a Defensoria Pública dos assistidos, levando atendimento aos bairros mais vulnerabilizados do Município de Santa Luzia – MG.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Facilitar o acesso da população hipossuficiente de Santa Luzia aos serviços prestados pela Defensoria Pública;
- Promover a educação em direitos;
- Contribuir para o acesso à justiça e a solução extrajudicial de conflitos;
- Fortalecer a presença institucional da Defensoria Pública no município, promovendo maior conhecimento da população sobre seus direitos e sobre os serviços disponibilizados;
- Avaliar periodicamente os resultados das ações itinerantes, a fim de aprimorar a qualidade e a efetividade dos serviços prestados.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 04/2026

8 – Justificativa

O município de Santa Luzia possui população estimada de 219.000 habitantes (IBGE/2022), apresenta IDH (2020) de 0,715, abaixo da média estadual (0,731) e nacional (0,765), e integra a Região Metropolitana de Belo Horizonte, concentrando parcela significativa de pessoas em situações de vulnerabilidade que as qualifica como destinatárias do serviço de acesso à Justiça prestado pela Defensoria Pública.

Apesar do grande número de potenciais usuários do serviço, o Município apresenta divisão geográfica peculiar, que impõe barreiras severas ao acesso à instituição. Há uma contraposição entre a área central da cidade, onde se concentram o comércio, serviços e instituições, e bairros periféricos com grande adensamento populacional, a exemplo do Conjunto Palmital, maior conjunto habitacional popular da América Latina.

Essa distorção geográfica obriga os assistidos a realizarem longos deslocamentos, sendo a distância um obstáculo concreto para o pleno exercício da cidadania. Também a vulnerabilidade socioeconômica do público-alvo da Defensoria, em que muitas vezes o custo financeiro do transporte público e o tempo subtraído da jornada de trabalho representam um ônus proibitivo, força uma escolha cruel entre a manutenção do sustento diário e a busca por direitos.

Nesse cenário, a atuação itinerante se revela como uma estratégia indispensável garantindo a efetividade constitucional do acesso à justiça e eliminando os “custos de acesso” à instituição.

Por fim, a atuação da Defensoria Pública nos bairros possibilitará aos integrantes da instituição vivenciar a realidade do bairro, compreendendo melhor o contexto social dos litígios, qualificando a atuação local, bem como contribuindo com a divulgação do papel da Defensoria Pública e a confiança no sistema de Justiça.

9 – Escopo

Realização de três atendimentos, com periodicidade trimestral, ao longo do ano de 2026 em bairros periféricos do Município de Santa Luzia – MG, prestando



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 04/2026

9 – Escopo

atendimento jurídico nas áreas atendidas pela unidade Santa Luzia – MG: cível, família e sucessões, penal e execução penal.

10 – Não-Escopo

Não serão atendidas demandas em que ainda não há provimento de órgão com atribuição para atuação na matéria em Santa Luzia, notadamente: infância e juventude, conflitos cíveis e de família, mulher em situação de violência doméstica e juizados especiais cíveis e criminais.

11 – Desenvolvimento e execução do projeto

O projeto prevê as seguintes etapas:

- 1- **PLANEJAMENTO** – Elaborar o TAP e encaminhar à CooproC para avaliação. Verificar a disponibilidade de veículo itinerante junto à CooproC, articular com o Município a estrutura para realização dos atendimentos e acolhimento das cidadãs e dos cidadãos. Criar cronograma de atendimento.
- 2- **DIVULGAÇÃO DOS ATENDIMENTOS:** Criar material informativo para divulgação do projeto na região ou bairros onde serão prestados os atendimentos.
- 3- **ORGANIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS** - A CooproC ficará responsável pelo suporte ao atendimento disponibilizando veículo itinerante, bem como todo o material de apoio (coletes / cartilhas, impressora / notebooks, modems).

O gestor do projeto será responsável pelo alinhamento junto aos órgãos municipais para possibilitar a realização do evento, dentre eles, a Câmara Municipal e Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Santa Luzia ficarão responsáveis por realizar o atendimento e acolhimento dos assistidos nas datas agendadas.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 04/2026

11 – Desenvolvimento e execução do projeto

4- PRESTAR OS ATENDIMENTOS – Prestar os atendimentos jurídicos de acordo com o cronograma estabelecido.

- 1º) 13 de março de 2026 / Praça da Savassi, bairro Conjunto Palmital;
- 2º) Data a definir em junho de 2026 / Praça da Juventude, São Benedito;
- 3º) Data a definir em setembro de 2026 / Rua Padre Albérico, nº 440, Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Santa Luzia, Bairro São Luiz.

Os atendimentos serão realizados no horário de 09 às 16 horas.

5- ELABORAR RELATÓRIO DE ENCERRAMENTO – Ao final do projeto, deverá ser elaborado relatório de encerramento do projeto com as principais informações obtidas tais como: nº de pessoas atendidas, instituições participantes, fotos, encaminhamentos realizados, dentre outras.

12 – Parte Interessada	Representante	Relacionamento com o projeto
Sociedade	Destinatários dos serviços da Defensoria Pública	Beneficiários do projeto que serão atendidos pela DPMG em seu bairro.
DPMG / Unidade de Santa Luzia	Defensor Público gestor do Projeto	Responsável pelo planejamento, coordenação e organização das atividades necessárias à execução.
	Defensoras Públicas colaboradoras e Defensor Público colaborador	Responsáveis por prestar os atendimentos.
DPMG	CooProC	Fornecer o apoio necessário à execução do projeto.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO	TAP Nº 04/2026
-------------------------------------	-----------------------

12 – Parte Interessada	Representante	Relacionamento com o projeto
	ASCOM	Responsável pela divulgação do projeto.
Município de Santa Luzia	Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Santa Luzia e Câmara Municipal de Santa Luzia	Auxílio na escolha dos bairros onde serão prestados os atendimentos, disponibilização de espaço para atendimento e estrutura, oferta de serviços do Município, articulação de parcerias. Suporte à DPMG nos atendimentos.

13 – Equipe básica	Papel desempenhado
Defensor Público gestor do projeto	Executar ações de planejamento, formalizar o projeto através do TAP, participar de reuniões; Realizar contatos com parceiros para organização dos atendimentos, elaborar cronograma de atendimento, locais, divulgação, dentre outras. Preencher o relatório final do projeto e providenciar seu encaminhamento à CooproC.
Defensoras Públicas colaboradoras e Defensor Público colaborador	Prestar os atendimentos nas datas previamente acordadas.
Estagiárias(os) da DPMG Santa Luzia	Auxiliar as Defensoras Públicas e os Defensores Públicos do projeto nas atividades de planejamento, organização e realização dos atendimentos.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO	TAP Nº 04/2026
-------------------------------------	-----------------------

CooProC	Auxiliar na formatação do TAP e avaliar; Auxiliar na aprovação do material de divulgação; Disponibilizar a estrutura de atendimento itinerante (veículo, material, cartilhas, impressora, notebooks, internet), auxílio na divulgação e acompanhamento/controlar de dados dos atendimentos.
ASCOM	Responsável pela criação do material de divulgação, promover a divulgação nas mídias sociais da DPMG, site e intranet.
Município – Secretaria de Desenvolvimento Social de Santa Luzia e Câmara Municipal de Santa Luzia	Disponibilizar o local para realização dos atendimentos itinerantes, estrutura para espera, acolhimento e conforto das pessoas atendidas, oferta de serviços do Município, etc.

14 – Orçamento previsto	15 – Prazo previsto
O projeto será realizado a partir da estrutura (material de consumo/serviços) de cada instituição envolvida. A DPMG terá custos operacionais internos das áreas envolvidas, tais como: combustível, diárias para motorista, material (cartilhas, papel, impressoras), etc.	Fevereiro a outubro de 2026



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO	TAP Nº 04/2026
------------------------------	----------------

16 – Cronograma – Detalhamento das ações

1- Fevereiro/ 2026	PLANEJAMENTO - Reuniões com as partes envolvidas, formatação do projeto, definição do cronograma e locais de atendimento.
2- Fevereiro a setembro/2026	DIVULGAÇÃO DO PROJETO: Elaborar cartazes, divulgar na região onde serão realizados os atendimentos, mídias sociais da DPMG e Município.
4- Fevereiro a setembro/2026	PRESTAR OS ATENDIMENTOS – Os atendimentos serão prestados de acordo com o seguinte cronograma: 1º) 13 de março de 2026 / Praça da Savassi, bairro Conjunto Palmital; 2º) Data a definir em junho de 2026 / Praça da Juventude, São Benedito; 3º) Data a definir em setembro de 2026 / Rua Padre Albérico, nº 440, Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Santa Luzia, Bairro São Luiz. Os atendimentos serão realizados no horário de 09 às 16 horas.
5- Outubro/2026	ENCERRAMENTO - Elaboração do relatório final do projeto e encaminhamento à CooproC, com os dados mais relevantes da execução, como número de pessoas atendidas, fotos, parceiros, dentre outras, para controle e arquivo.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 04/2026

Aprovação

MICHELLE LOPES MASCARENHAS GLAESER - Madep 0480
Defensora Auxiliar da Defensoria Pública-Geral
Coordenadora de Projetos, Convênios e Parcerias

___/___/2026